

LEI Nº 3942/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

|                     |   |     |          |
|---------------------|---|-----|----------|
| 12                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO        |     |          |
| 1202                | Departamento de Serviços Urbanos              |     |          |
| 1202154520285.1.090 | Aquisição de Equipamentos e Material          |     |          |
|                     | Permanente para o Cemitério Municipal         |     |          |
| 4.4.90.52.00.00.00  | Equipamentos e Material Permanente            | R\$ | 1.600,00 |
|                     | RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO |     |          |
|                     | DIRETA MUNICIPAL                              |     |          |

Objetivo: aquisição de equipamento para o Cemitério Público Municipal

|                                  |            |                        |
|----------------------------------|------------|------------------------|
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b> | <b>R\$</b> | <b><u>1.600,00</u></b> |
|----------------------------------|------------|------------------------|

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado 01 - LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de novembro de 2018.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-11-2018